



INDICAÇÃO 1044/20

Súmula: : Indico ao Executivo, junto ao órgão competente, estudos para a implantação de box para os comerciantes informais do Bairro da Cohab.

INDICO à mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, junto ao órgão competente, estudos para a implantação de box para os comerciantes informais do Bairro da Cohab.

JUSTIFICATIVA:

*Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,*

Trata-se de uma solicitação desta legisladora, já que os comerciantes informais são obrigados todos os dias a levarem e trazerem seus produtos de venda, e muitas vezes fazem isto debaixo de chuva ou forte calor.

Com a instalação de box, os produtos e materiais ficariam guardados no box, e cada um teria o seu espaço com denominação e numeração. Isto facilitaria também para os clientes localizarem um determinado comerciante.

Diante do exposto, solicito estudos para a implantação de box para os comerciantes informais do Bairro da Cohab.

Sala de Sessões Bemvindo Moreira Nery, 08 de setembro de 2020.

Mariza Martins Borges
Vereadora PODEMOS